

Santo André, 4 de dezembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 8658/2025

Proposição: Emenda nº 6/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA Modifica o §1º do art. 12 do Projeto de Lei nº 47/2025, para definir limite máximo objetivo de altura da Infraestrutura de Suporte harmonizada à paisagem.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Autógrafo Elaborado

Descrição:

Emenda Modificativa incorporada ao Autógrafo nº 118/2025.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

